



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20230224 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C. MUNIS DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.072.315/0001-00, estabelecida à Av. dos Buritis, 14, Quadra 42, Lote 14, Jardim América, Itaituba – PA, CEP: 68190-000, neste ato representada por Cristiano Munis de Souza, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 018/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, §1º, inciso VI e art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes; Cláusula Segunda e Sexta do Contrato nº 20230224.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado e alteração da razão social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com **término em 28 de junho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1. Fica alterada a razão social da empresa C. MUNIS DE SOUZA LTDA para **ATACADÃO DO PEIXE**, conforme declaração de alteração, alteração contratual, Termo de autenticação JUCEPA e CNPJ em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS

1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ATACADÃO DO PEIXE
CONTRATADA

Test. 1 _____ Test. 2 _____